

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 1768, de 20 de julho de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei nº 1.208/2015, **DECRETA:** 

**Art.1º** - Designar a servidora **Rosangela Pereira Bertoldi**, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no cargo em Comissão de Assessor Técnico C-1, lotada no Gabinete, no dia 20 de julho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de julho de 2016.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M.

Em, 20/07/2016.

Kenata Paier Passamani Secretária da SEMADI Data de Publicação

D PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 0 1 120 16

Gilmara Passamant Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

Cleomir de Azevedo Zandominghe Assessor Legislativo

Página